



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º1077/2019 GAB-PMA, Afuá-PA, 20 de agosto de 2019.**

*Autoriza viagem e concede diárias a Agente Político para tratar de assuntos do interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, Viajar a Belém-PA no período de 23 a 31/08/2019, sendo que no período de 23 a 25/08/2019 irá tratar de assuntos particulares sem ônus para o município e de 26 a 31/08/2019 participará de reuniões nos seguintes órgãos: **SEDOP, SEDUC, SETRAN, COSANPA e CASA CIVIL**, visando melhorias para o município de Afuá-PA.

**Art. 2.º** Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

**Art. 3.º** Em face da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 4.º** Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 20 de agosto de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 20/08/2019

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá